

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art. 2º, §1º, **RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2023, Processo Administrativo nº 1011001/2023/CGL/ATM**, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA NACIONAL YAMANDU COSTA, PARA A ABERTURA DO PROJETO PRESENTE DE NATAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ORLA DO CAIS, NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA, que para constar, tem como contratada a empresa BAGUAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 06.258.342/0001-92, pelo valor total de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 23 de novembro de 2023

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022